



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1080
de 25 de abril de 2024

**DESIGNA GRUPO DE TRABALHO PARA REALIZAR O
LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO DO MUNICÍPIO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Cultura, por intermédio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul - IPHAE;

Considerando o Memo. nº 093/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem um GRUPO DE TRABALHO, com a finalidade de realizar o levantamento do Inventário do Patrimônio Histórico do Município de Mostardas/RS:

DIEGO VITORINO SILVEIRA DA SILVA - arquiteto

AKAUÃ SAMPAIO DA FONSECA ROTAVA - engenheiro civil

FELIPE FAVRETTO - engenheiro civil

LAERTE NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR - Professor História

MARISA OLIVEIRA GUEDES - pesquisadora

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de abril de 2024.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADA DE 25/04/2024 A 09/05/2024
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS